

ELEIÇÕES 2024

Ratinho Jr confirma apoio à pré-candidatura de Pimentel a prefeito de Curitiba em 2024

Governador afirma que nome de vice-prefeito “une” partido e que entrada na disputa só depende dele mesmo

Da Redação

O governador Ratinho Júnior (PSD) confirmou nesta semana a tendência de apoiar a pré-candidatura do vice-prefeito e secretário de Estado das Cidades, Eduardo Pimentel, à sucessão do prefeito Rafael Greca (PSD) em Curitiba. Ratinho Jr deixou claro que Pimentel só não será o candidato oficial se não quiser, e que seu nome une o partido.

“Sem dúvida nenhuma hoje o nome que une o PSD é o do Eduardo Pimentel”, disse o governador em evento da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), na última quarta-feira, segundo o blog Politicamente. “Ainda é cedo, falta mais de um ano, e depende muito mais dele do que de mim. É uma decisão pessoal dele. Se ele disser que sim, terá o nosso apoio”, disse ele.

A nomeação de Pimentel para a secretaria já faz parte das articulações para a disputa pela prefeitura de Curitiba em 2024. O comando da Pasta garante a ele o trunfo de proximidade com os prefeitos, já que a Secretaria das Cidades é responsável por obras nos municípios. O próprio Ratinho Jr ocupou a Secretaria do Desenvolvimento Urbano no governo Beto Richa, de onde saiu para disputar o Palácio Iguaçu.



AEN divulgação

Ratinho Jr (PSD): estratégia inclui apoio de Greca

Por essa articulação, Greca também substituiria Pimentel no comando da Pasta em 2024, quando deixar a prefeitura. O prefeito sonha em disputar a sucessão de Ratinho Jr, e com isso, também ganharia força política para levar a frente seu projeto.

A operação faz parte do acordo entre o prefeito e o governador, firmado desde as eleições municipais de 2020. Na época, Ratinho Jr agiu decisivamente para abrir ca-

minho para a reeleição de Greca, retirando da disputa pelo menos três nomes fortes: o deputado federal e ex-secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost (União Brasil); o ex-prefeito e deputado federal Luciano Ducci (PSB) e o ex-prefeito de Pinhais e deputado federal Luizão Goulart (SD). Os três desistiram de concorrer a pedido do governador, deixando Greca quase sem adversários na busca pelo segundo mandato.

Governo - O prefeito também sonha em disputar a sucessão de Ratinho Jr em 2026. Nesse caso, porém, ele não tem ainda a garantia de apoio do governador. Outros nomes dentro do grupo de Ratinho Jr têm a mesma ambição, como o deputado estadual Alexandre Curi (PSB).

A eleição do vereador Marcelo Fachinello (PSC) para presidente da Câmara Municipal de Curitiba no início do ano também fez parte das articulações políticas visando a sucessão municipal. Fachinello teve o apoio de Pimentel e Alexandre Curi, o que abriu caminho para que ele esvaziasse os planos do líder do prefeito no Legislativo municipal, vereador Pier Petruzzello (PP). Petruzzello pretendia ser o candidato oficial ao comando da Câmara, para tentar alavancar suas chances de disputar a sucessão de Greca, mas foi “atropelado” pela articulação do vice-prefeito e seu grupo.

8 DE JANEIRO

PGR denuncia mais 203 por atos golpistas contra os Três Poderes

A Procuradoria-Geral da República denunciou mais 203 investigados por incitação aos atos golpistas do dia 8 de janeiro, quando radicais invadiram e depredaram as dependências do Supremo, Congresso e Planalto. O Ministério Público Federal imputa ao grupo, que foi preso no acampamento em frente ao QG do Exército em Brasília, incitação à animosidade das Forças Armadas contra os Poderes Constitucionais e associação criminosa.

O número de denunciados pela ofensiva antidemocrática chega a 1.390 - 239 apontados como executores, 1.150 como incitadores e um policial legislativo acusado de suposta omissão ante a depredação das sedes dos Três Poderes.

O Supremo Tribunal Federal ainda vai julgar o recebimento das denúncias apresentadas pela PGR, tornando réus os acusados. Tal decisão deve ocorrer

de forma colegiada, ou seja, com pronunciamento de todos os integrantes da Corte máxima. Ainda não há data para que ela ocorra.

Em caso de recebimento das denúncias, há uma expectativa de que a instrução dos processos se dê ainda no âmbito da Corte máxima. Com a nova leva de acusações, a PGR diz ter finalizado as denúncias relativas aos presos em meio aos atos golpistas, na Praça dos Três Poderes - considerados executores do vandalismo - e aos detidos no dia 9 de janeiro, no acampamento em frente ao QG do Exército em Brasília - classificados como incitadores.

O subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos, coordenador do Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos da PGR, diz que agora os procuradores vão se dedicar à identificação dos financiadores.

VIOLÊNCIA

Boca Maldita terá protesto contra morte de estudante em abordagem da guarda

O deputado estadual Renato Freitas (PT) promove no próximo sábado, na Boca Maldita, a partir das 11 horas, uma manifestação intitulada “Caminhada pela Vida”. O ato pretende cobrar justiça pela morte de Caio José Ferreira de Souza Lemes, estudante de 17 anos em abordagem da Guarda Municipal de Curitiba (GM) no último dia 25.

Segundo Freitas, a intenção é que o ato seja realizado mensalmente pelo mandato, com o objetivo de denunciar a violência policial e as mortes decorrentes de abordagens realizadas por agentes de segurança pública no estado.

O deputado lembra que, recentemente, o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná, revelou que no ano passado 488 pessoas foram mortas em supostos confrontos com as polícias militar, civil e Guarda Municipal no estado, um crescimento de 26,2% acumulado nos últimos dois anos.

“O assassinato de Caio demonstra a urgência da instalação de câmeras corporais em todas as polícias e guardas como medida de política pública permanente, e não à critério do governante de plantão”, sustenta o deputado. Conforme explica, a câmera corporal é a apuração da verdade no julgamento de conflitos ligados às abordagens, assegurando os direitos tanto do cidadão abordado, quanto do próprio agente de segurança, que terá a

chance de demonstrar que os protocolos de operação policial foram seguidos.

O caso - O crime envolveu três agentes da GM e aconteceu na Rua Herondina de Freitas Ribeiro, entre os bairros Campo Comprido e Cidade Industrial de Curitiba, no dia 25. Caio cursava o 3º ano do Ensino Médio no Colégio Estadual Júlia Wanderley e não tinha passagem pela polícia. No contraturno, trabalhava como jovem aprendiz em uma empresa de telemarketing onde recebia cerca de R\$600 por mês. Morava com seu pai em um bairro vizinho e estava passando o fim de semana na casa de um amigo, próximo ao local em que foi morto.

Os guardas se encontram afastados de suas funções. Na versão registrada em boletim de ocorrência, a abordagem teria sido motivada por uma denúncia de tráfico de drogas na região. O adolescente, então, teria avançado sobre os guardas com uma faca de 25 centímetros que supostamente trazia escondida sob o boné. A versão e a existência da faca foram contestadas por testemunhas.

Gravações das câmeras acopladas nos uniformes dos agentes poderiam ter elucidado o caso. No entanto, a Prefeitura de Curitiba alegou que as câmeras estavam desligadas no momento da ação. Na última segunda-feira, um dos guardas envolvidos assumiu à Polícia Civil que a faca foi “plantada”.



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR



Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Curitiba-PR. Bairro Cidade Industrial. Rua Pedro Gusso (antiga Av. AT-6 do tipo A-2), 4300. Conjunto Residencial Parque Verde. Ap. 24 (2º pav. do bl. 16). Área priv. 44,8200m². Matr. 23.101 do RI da 5ª Circunscrição local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 24/04/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 160.462,24. 2º Leilão: 27/04/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 120.198,54 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> e www.FREITASLEILOIRO.com.br



BANCO SISTEMA S.A.

CNPJ 76.543.115/0001-94

Relatório de Administração

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes as Demonstrações Contábeis relativas à posição patrimonial e contábil para Exercícios e Semestres findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021.

Balanco patrimonial - Em 31 de dezembro (Em milhares de reais)							
	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
Ativo				Passivo		382.734	4.012.883
Disponibilidades	6	6.256	7.681	Depósitos e demais instrumentos financeiros		25.939	3.119.062
Instrumentos financeiros		279.909	850.852	Depósitos interfinanceiros	13	—	3.105.338
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7	182.160	739.704	Recursos de acerto e emissão de títulos	14	—	1.693
Relações interfinanceiras	11	23.432	23.432	Obrigações por empréstimos e repasses	15	25.939	12.031
Operações de crédito	8	97.074	102.393	Outras obrigações		356.795	893.821
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(22.757)	(14.677)	Sociais e estatutárias	16	3.918	363.585
Outros créditos		828.019	433.888	Obrigações fiscais correntes	16	21.600	25.951
Créditos por avais e fianças honrados		343	343	Obrigações fiscais diferidas	18	19.295	19.617
Rendas a receber		70.521	60.821	Diversas	16	132.122	282.423
Diversos	9	405.372	216.323	Provisão para passivos contingentes	17	179.860	202.245
Ativo fiscal diferido	18	368.175	172.269	Patrimônio líquido	19	4.224.117	1.115.111
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos		(16.392)	(15.868)	Capital social		600.000	300.000
Outros valores e bens	10	20.174	142.193	Reservas de capital		2.769.409	100.000
Outros valores e bens		37.105	158.961	Reservas de lucros		853.502	714.704
Despesas antecipadas		2.061	1.900	Ajustes de avaliação patrimonial		1.206	407
Provisão para desvalorização		(18.992)	(18.668)				
Permanente		3.472.493	3.693.380				
Investimentos		3.472.365	3.693.199				
Participação em controladas	12	3.471.758	3.692.377				
Outros investimentos		1.183	1.398				
Provisão para perdas		(576)	(576)				
Imobilizado de uso		88	125				
Outras imobilizações de uso		677	677				
Depreciações acumuladas		(589)	(552)				
Intangível		40	56				
Outros ativos intangíveis		192	192				
Amortizações acumuladas		(152)	(136)				
Total do ativo		4.606.851	5.127.994	Total do passivo e do patrimônio líquido		4.606.851	5.127.994

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais, exceto quando indicado)									
	Nota	Capital social	Aumento de Capital	Reserva de Capital	Legal	Estatutária	Total	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados
Saldo em 31 de dezembro de 2020		300.000	—	100.000	404	286.089	286.494	—	686.494
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	—	—	—	428.210
Ajuste de avaliação patrimonial	12	—	—	—	—	—	—	407	—
Destinações do lucro líquido		—	—	—	—	—	—	—	—
Constituição de reservas		—	—	—	21.411	406.799	428.210	—	(428.210)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		300.000	—	100.000	21.815	692.888	714.704	407	1.115.111
Lucro líquido do exercício		—	—	—	—	—	—	—	138.798
Aumento de capital	19	300.000	—	2.697.223	—	—	—	—	2.997.223
Cisão de ativos		—	—	(27.814)	—	—	—	—	(27.814)
Ajuste de avaliação patrimonial		—	—	—	—	—	—	799	—
Destinações do lucro líquido		—	—	—	—	—	—	—	—
Constituição de reservas		—	—	—	6.940	131.858	138.798	—	(138.798)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		600.000	—	2.769.409	28.755	824.746	853.502	1.206	4.224.117
Saldo em 30 de junho de 2022		300.000	2.997.223	100.000	21.815	692.888	714.704	903	151.860
Prejuízo do semestre		—	—	—	—	—	—	—	(13.062)
Aumento de capital	19	300.000	(2.997.223)	2.697.223	—	—	—	—	—
Cisão de ativos	19	—	—	(27.814)	—	—	—	—	(27.814)
Ajuste de avaliação patrimonial		—	—	—	—	—	—	303	—
Destinações do lucro líquido		—	—	—	—	—	—	—	—
Constituição de reservas		—	—	—	6.940	131.858	138.798	—	(138.798)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		600.000	—	2.769.409	28.755	824.746	853.502	1.206	4.224.117

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis - 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional: O Banco Sistema S.A. ("Banco"), sob a forma de banco múltiplo, desenvolveu suas atividades de forma integrada até 26 de março de 1997, operacionalizando as carteiras de crédito comercial, imobiliário, rural, financiamento e investimento e câmbio. Após essa data passou a ser administrado sob o regime especial de intervenção, decretado pelo Banco Central do Brasil, convalidado em Liquidação Extrajudicial em 26 de março de 1998, nos termos da Lei nº 6.024/74, cujo regime perdurou até 19 de dezembro de 2014. O Banco está sediado na Rua da Glória, 251 - 402, em Curitiba/PR, e possui como local principal de seus negócios na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar (parte), na cidade e estado de São Paulo. **Pandemia de Covid-19 | Contexto, Iniciativas e Impactos:** A pandemia da Covid-19 alterou drasticamente o cenário global e criou enormes desafios em todos os aspectos da sociedade - da saúde e segurança à economia, aos amigos e às famílias. Para empresas como a Distribuidora, isso resultou na necessidade de ajustar o modelo operacional para preservar a saúde e a segurança dos colaboradores, além do adequado atendimento aos nossos clientes. Estes temas sempre foram o foco da atuação da Distribuidora no combate à pandemia da Covid-19. Isso resultou também na necessidade de atentar a responsabilidades ainda mais abrangentes com relação às comunidades nas quais atuamos. Antes de abordarmos o lado patrimonial e financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, descrevem-se algumas iniciativas importantes tomadas com relação ao modelo operacional e ao papel que desempenhamos nas sociedades dos países que atuamos: **• Apesar da pandemia, preservamos as bases operacionais da Distribuidora com avanços e diversificação nos serviços, por meio de novas funcionalidades operacionais e de novos canais de comunicação disponibilizados aos nossos clientes. • Nossas equipes de tecnologia viabilizaram, enquanto necessário, a conectividade e a segurança necessárias para o novo ambiente de trabalho (home office), com todas as equipes trabalhando de forma estável, contínua e sem incidentes operacionais - e com um elevado nível de engajamento e dedicação às atividades da Distribuidora. Atualmente estamos em modelo presencial majoritariamente. • Desde as primeiras semanas da crise, os times de clientes e de operações foram capazes de realizar volumes de operações sem precedentes nos mercados primário e secundário, mantendo a plataforma digital em perfeitas condições operacionais e disponível ininterruptamente e em tempo integral aos nossos clientes; e • Utilizando tecnologias de ponta, nos mantemos próximos e disponíveis aos clientes em todos os segmentos, fornecendo diariamente informações de qualidade e aconselhamento especializado para apoiá-los em suas variadas necessidades em seus negócios, incluindo a gestão de seus portfólios. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de sociedades que atuam integralmente no mercado financeiro e operam através de estrutura corporativa integrada do grupo BTGP Actual ("Grupo"), onde as receitas e despesas são apropriadas conforme produzidas ou incorridas. O Banco tem como controlador o Banco BTGP Actual S.A. ("BTGP Actual"), que é controlado pela BTGP Actual Holding Financeira Ltda. ("Holding Financeira"), que é controlada pela BTGP Actual Holding S.A. ("Holding"), que por sua vez é controlada pelo BTGP Actual G7 Holding S.A. ("G7"). As demonstrações contábeis do Banco foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023. **2. Reorganizações societárias e aquisições:** Em 5 de abril de 2021, o Banco assinou o contrato de Compra e Venda com a Caixa Participações S.A. ("CaixaPar") para a aquisição da totalidade das ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de emissão do Banco Pan S.A. ("Banco Pan") e de titularidade da CaixaPar, representativas de 49,2% do capital social votante do Banco Pan, equivalente a 26,8% do capital social. Para a conclusão da operação, o Banco Sistema se comprometeu a pagar à CaixaPar o valor total de aproximadamente R\$3,7 bilhões, valor que corresponde a R\$11,42 por cada uma das ações objeto da operação. Tendo sido verificado o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo aprovações regulatórias necessárias, concluiu em 17 de maio de 2021 a operação. **Incorporação:** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2022, foi aprovada a proposta de incorporação e o laudo de avaliação contábil da parcela cindida do Banco. A avaliação da parcela de patrimônio cindida ocorreu de acordo com os critérios previstos na Lei das Sociedades por Ações e equivale ao montante total de R\$ 27.814. A opção parcial faz parte do processo de expansão e abrangência das atividades do Grupo BTGP no mercado de créditos estressados, bem como da centralização das atividades de soluções tecnológicas, através da BTGP Solutions Ltda. Na visão da Administração do Grupo BTGP, a operação gerará maior integração comercial do Banco BTGP Actual com suas subsidiárias, com o objetivo de gerar eficiência operacional e promover a integração entre unidades e áreas de negócios, de modo a garantir qualidade aos processos internos de cada portfólio, aumentando sinergia e a eficiência administrativa e operacional do Grupo BTGP. Como efeito da Reorganização, o valor dos ativos cindidos (creditado do ativo) será integralmente absorvido a débito na conta de reserva de capital do Banco e não resultará em redução do capital social. **3. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN. A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, a valor recuperável de ativo, ao imposto de renda diferido ativo e passivo, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa, a provisão para tributos e contribuições com exigibilidade suspensa, a provisão para passivos contingentes e mensuração do valor justo de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa essas estimativas e premissas periodicamente. A Resolução BACEN nº 2/2020 e Resolução CMN nº 4.818/2020, consolidaram critérios gerais e procedimentos para divulgação das demonstrações contábeis individuais, com vigência a partir de janeiro/2021, incluindo: a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente; Lucro por Ação; e alterações efetuadas na apresentação dos balanços patrimoniais. A Administração avaliou a habilidade do Banco em continuar operando normalmente e está convencida de que o Banco possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significan-**

tes sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio. **Moeda funcional:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Banco são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Banco atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Banco. **Resolução CMN 4.966/21 - Instrumentos Financeiros:** A Resolução CMN nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Administração do Banco reconhece que essa Resolução representa os esforços empreendidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), visando à convergência das normas contábeis aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional com as melhores práticas internacionais, em particular os padrões definidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), por meio da incorporação, ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), dos preceitos constantes das normas internacionais, em particular o pronunciamento IFRS 9 - Financial Instruments. Dessa forma, o Banco elaborou o seu Plano de implementação da regulamentação contábil para os próximos anos e mantém à disposição do Banco Central do Brasil. Em paralelo às alterações previstas pela Resolução CMN 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento fiscal para as perdas incorridas em operações com característica de crédito relacionadas às atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. A Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, em sintonia com a nova norma contábil de instrumentos financeiros. Nosso plano de implementação é composto pela revisão das atividades impactadas, desenho do modelo ideal, implementação dos requerimentos exigidos pela norma, ambiente de testes e ajustes necessários para a entrada em produção. O encerramento dos trabalhos de implementação está previsto para 2024. O plano inicial poderá ser impactado ao longo do processo considerando a emissão e/ou atualizações das normas pelo BACEN. **Plano de Contas:** A Resolução BCB nº 92/2021 dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dentre as alterações promovidas, destaca-se principalmente a extinção do Grupo 5 - Rendimentos de Exercícios Futuros, sendo consequentemente todos os saldos do mesmo transferidos para a linha linha de Outros Passivos. Visto a adoção prospectiva, os saldos registrados na rubrica do Grupo 5, antes da entrada em vigor da nova Resolução, estão sendo apresentados para fins comparativos. **4. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis mais relevantes adotadas pelo Banco são as seguintes: **a. Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. **b. Aplicações interfinanceiras de liquidez, depósitos no BACEN remunerados, depósitos remunerados, captações no mercado aberto, recursos de acerto e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e repasses, dívidas subordinadas e demais operações ativas e passivas:** As operações com cláusula de atualização monetária/câmbio e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro rata dia" com base na taxa efetiva das operações. **c. Títulos e valores mobiliários:** São avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, nas seguintes categorias: **i. Títulos para negociação:** Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período. Segundo a Circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, são apresentados no balanço patrimonial, como ativo circulante, independente de suas datas de vencimentos. **ii. Títulos disponíveis para venda:** Não se enquadram como negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, em contrapartida do resultado e posteriormente avaliados ao valor de mercado em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização. **iii. Títulos mantidos até o vencimento:** Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas. **d. Determinação do valor justo:** Os instrumentos financeiros são mensurados seguindo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir: **• Nível 1:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro. **• Nível 2:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseados em modelo de precificação nos quais os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos. **• Nível 3:** Modelos de precificação nos quais transações de mercado atual ou dados observáveis não estão disponíveis e que exigem alto grau de julgamento e estimativa. Instrumentos nessa categoria foram precificados usando técnicas de precificação em que ao menos um input, que pudesse ter um efeito significativo no preço, não é baseado em observação de dados de mercado. Quando inputs podem ser observados de dados de mercado sem custos e esforços excessivos, este input é utilizado. Caso contrário, o Banco determina um nível adequado para a entrada do input. Em certos casos, os dados usados para apurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo: O Banco avalia os níveis em cada período de divulgação numa base de instrumento por instrumento e reclassi-

Demonstração do resultado - Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)				
	Nota	2º semestre	Exercício	2021
Receitas da intermediação financeira		116.982	313.840	146.648
Operações de crédito		82.568	176.983	122.653
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez		34.414	136.857	23.995
Despesas da intermediação financeira		(36.367)	(178.729)	(74.788)
Operações de captação no mercado		(14.689)	(156.355)	(105.489)
Operações de empréstimos e repasses		(13.826)	(13.953)	(2.364)
(Reversão)/Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(7.852)	(8.421)	33.065
Resultado bruto da intermediação financeira		80.615	135.111	71.860
Outras receitas/despesas operacionais		(100.302)	(200.619)	104.143
Despesas de pessoal		(2)	(39)	(3)
Outras despesas administrativas	22	(85.605)	(156.241)	(152.617)
Despesas tributárias	24	(5.831)	(11.459)	(5.498)
Resultado de participações em controladas	12	(60.856)	(89.127)	16.133
Outras receitas operacionais	20	59.877	66.549	253.028
Outras despesas operacionais		(7.885)	(10.302)	(6.900)
Despesas de provisões		8.646	22.119	48.600
Reversão/(Constituição) de provisão para passivos contingentes	21	8.646	22.119	48.600
Resultado operacional		(11.041)	(43.389)	224.603
Resultado não operacional	23	(689)	2.713	13.553
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(11.730)	(40.676)	238.156
Imposto de renda e contribuição social	18	(1.332)	179.474	190.054
Reversão/(Provisão) para imposto de renda		(8.402)	(9.205)	211.097
Reversão/(Provisão) para contribuição social		(6.827)	(7.479)	(45.141)
Ativo fiscal diferido		13.897	196.158	24.098
Participações sobre o lucro		—	—	—
(Prejuízo) do semestre/Lucro líquido do exercício		(13.062)	138.798	428.210
Lucro líquido por ação (em R\$)	26	(4,61)	48,96	151,04

Demonstração do resultado abrangente - Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			
	2º semestre	Exercício	2021
(Prejuízo) do semestre/Lucro líquido do exercício	(13.062)	138.798	428.210
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas	303	799	407
Resultado abrangente do semestre/exercício	(12.759)	139.597	428.617
Os itens apresentados na demonstração do resultado abrangente podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado.			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			

Demonstração dos fluxos de caixa				
Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)				
	Nota	2022	2021	
	2º semestre	Exercício	Exercício	
Atividades operacionais				
(Prejuízo) do semestre/Lucro líquido do exercício		(13.062)	138.798	428.210
Ajustes ao lucro líquido		(136.189)	(120.530)	(121.843)
Amortização e depreciação	22	(79)	(53)	53
Constituição/(Reversão) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	7.852	8.421	(33.065)
Reversão de provisões - Passivos contingentes	21	(8.912)	(22.119)	(48.600)
Ativo fiscal diferido		(195.906)	(195.906)	(24.098)
Resultado de participações em controladas	12	60.856	89.127	(16.133)
(Prejuízo)/Lucro líquido ajustado		(149.251)	18.268	306.367
Atividades operacionais				
Aplicações interfinanceiras de liquidez		557.544	557.544	—
Títulos e valores mobiliários		2.346.615	—	—
Relações interfinanceiras		3	—	2
Operações de crédito		32.825	5.319	60.688
Outros créditos		(77.828)	(198.225)	371.340
Outros valores e bens		154.748	154.748	—
Obrigações por empréstimos e repasses		13.781	13.908	(10.808)
Outras obrigações		(444.101)	(549.485)	(321.720)
Resultados de exercícios futuros		—	—	4
Caixa proveniente das atividades operacionais		2.583.587	(16.191)	99.506
Atividades de investimento				
(Aquisição)/Alienação de outros investimentos		(2.238)	—	(3.723.842)
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos		60.288	106.306	71.516
Caixa utilizado nas atividades de investimento		58.050	106.306	(3.652.326)
Atividades de financiamento				
Recursos de acerto e emissão de títulos		(1.693)	(1.693)	(1.785)
Depósitos interfinanceiros		(2.489.471)	(3.105.338)	3.105.338
Aumento de capital		—	2.997.223	—
Caixa utilizado nas atividades de financiamento		(2.491.164)	(109.808)	3.103.553
Redução de caixa e equivalentes de caixa	27	1.222	(1.425)	(142.900)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa				
No início do semestre/exercício		5.034	7.681	890.285
No fim do semestre/exercício		6.256	6.256	747.385
Redução de caixa e equivalentes de caixa	27	1.222	(1.425)	(142.900)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de dezembro de 2022 do Banco Sistema S.A. (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidas são calculadas sobre o valor das diferenças temporárias, sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o imposto de renda (IRPJ), a partir de 1º de janeiro de 2022, a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240, e de 20% para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), majorada para 21% a partir de 1º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022 para bancos. Para as demais instituições financeiras, a alíquota nominal da CSLL é de 15% majorada para 16% no referido período. O componente diferido, representado pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas, é obtido pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos. Os créditos tributários somentes são reconhecidos quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação. **o. Ativos e passivos contingentes, e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** São efetuados de acordo com os critérios descritos abaixo: **i. Contingências ativas:** Não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **ii. Contingências passivas:** São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação. **iii. Obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente. **p. Reconhecimento de receita:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência. **q. Resultado recorrente e não recorrente:** Resultado não recorrente é o resultado que está relacionado com as atividades operacionais do Banco e que não tenha previsão para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde às atividades usuais do Banco e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve resultado não recorrente. **5. Gerenciamento de risco:** O Gerenciamento de Riscos do BTG Pactual é realizado mediante o envolvimento de todas instâncias de gestão e de controle da Instituição. O Conselho de Administração do Banco, nos termos da Resolução CMN 4.557/2017, é a instância responsável por fixar os níveis de apetite por riscos, aprovar e revisar as políticas, as estratégias e os limites de riscos, as políticas e as estratégias de gestão de capital, o programa de testes de estresse, a gestão da política de gestão da continuidade dos negócios, entre outras atividades. A Diretoria Executiva cabe formular políticas, definir diretrizes de riscos e supervisionar os processos de gestão e controles de riscos. Na sequência, há um conjunto de comitês e áreas de riscos, encarregados da execução de atividades de gestão e de controles de riscos. Os principais comitês e áreas envolvidas em atividades de gestão de risco são: (i) Reunião de Diretoria, que define as políticas e os limites globais e é responsável pela gestão dos nossos riscos; (ii) Comitê de risco, que avalia a execução de políticas, a observância dos limites e conduz o monitoramento de risco; (iii) Comitê de Novos produtos, que avalia a viabilidade e supervisiona a implementação de propostas de novos negócios e produtos; (iv) Área de Risco de Crédito, que é responsável pela aprovação de novas operações de crédito de acordo com a diretrizes estabelecidas pelo nosso Chief Risk Officer ("CRO"); (v) área de Risco de Mercado, que é responsável pelo monitoramento do risco de mercado, incluindo a utilização de nossos limites de risco (VaR), e para a aprovação de exceções; (vi) Área de Risco Operacional, que avalia os principais riscos operacionais frente às políticas internas estabelecidas e limites regulatórios; (vii) Comitê de Compliance, que é responsável por estabelecer regras de Anti Money Laundry ("AML") e relatar problemas potenciais que envolvem lavagem de dinheiro; (viii) CRO, que são responsáveis por monitorar o risco de liquidez, incluindo a posição de caixa e o gerenciamento da estrutura de capital; (ix) Comitê de Auditoria, que é responsável pela verificação independente da adequação dos controles internos, e pela avaliação quanto à manutenção dos registros contábeis; (x) área de Risco Socioambiental que avalia riscos socioambientais, de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade, bem como administra e reduz impactos sociais e ambientais adversos resultantes de nossas operações e atividades; (xi) Comitê ESG que é responsável por supervisionar e gerenciar a implantação das políticas e práticas ESG, dos processos e procedimentos de riscos sociais, ambientais e climáticos, garantindo a aderência do Banco a essas diretrizes. O Grupo BTG Pactual monitora e controla a exposição ao risco através de uma variedade de sistemas internos distintos, porém complementares, de crédito, financeiro, operacional, compliance, impostos e legal. Acreditamos que o envolvimento dos comitês/áreas (incluindo suas subcomissões) com a gestão e o controle contínuos dos riscos promove a cultura de controle de risco rigoroso em toda a organização. As comissões do Banco são compostas de membros seniores das unidades de negócios e membros superiores dos departamentos de controle, os quais são independentes das áreas de negócio. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.btgpactual.com.br/ri, na seção Governança Corporativa/Gerenciamento de Risco. A Banco Sistema S.A. optou por calcular os limites operacionais de forma consolidada, tomando por base o Conglomerado Econômico-Financeiro BTG Pactual, que tem como instituição líder o BTG Pactual. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, todos os limites operacionais estão devidamente atendidos. **6. Disponibilidades:** Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desta rubrica refere-se basicamente a depósitos em bancos de primeira linha, inclusive o BTG Pactual, no valor de R\$ 6.256 (31 de dezembro de 2021 - R\$7.681). **7. Aplicações interfinanceiras de liquidez:**

	2022	2021
Total	Até 90 dias	Total
Aplicações no mercado aberto		
Posição bancada	182.160	182.160
Títulos públicos federais	182.160	182.160
Total	182.160	182.160

As aplicações interfinanceiras de liquidez encontram-se classificadas como nível 1 na hierarquia de valor justo. **8. Operações de crédito:** As operações de crédito são classificadas em níveis de risco de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. Essa classificação leva em consideração entre outras, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é efetuada com base na classificação do cliente nos níveis de risco definidos pela referida Resolução. As operações de crédito podem ser assim demonstradas:

a. Operações de crédito: i. Por modalidade de crédito:				
Modalidade de crédito	2022			2021
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Empréstimos	14.386	(7.593)	27.136	(4.105)
Financiamentos	40.057	(6.079)	40.281	(6.079)
Receíveis (i)	42.631	(9.085)	34.976	(4.493)
Total	97.074	(22.757)	102.393	(14.677)

(i) Refere-se a valores de contrato de sub-rogação de imóvel recebido em renegociação de crédito. **ii. Por nível de risco e prazo de vencimento:**

					2022		2021	
Nível de risco	Ven- cidas	Em até 6 meses	De 6 a 12 meses	Após 12 meses	Total	Provisão	Total	Provisão
AA	—	52.624	536	—	53.159	—	32.611	—
B	465	105	102	—	672	(6)	1.434	(14)
C	—	—	—	—	—	—	19.029	(571)
D	—	—	—	22.874	22.874	(2.382)	35.166	(4.250)
E	—	—	—	—	—	—	6.158	(1.847)
H	15.240	—	5.129	—	20.369	(20.369)	7.995	(7.995)
Total	15.705	52.729	5.767	22.874	97.074	(22.757)	102.393	(14.677)

iii. Por setor de atividade:

Sector	2022	2021
Indústria	7.476	17.427
Serviços	1.402	90
Rural	3.319	3.849
Pessoas físicas	84.878	81.027
Total	97.074	102.393

b. Concentração de risco de crédito

	2022	%	2021	%
Maiores devedores				
10 maiores devedores	73.455	76%	88.804	87%
20 seguintes maiores devedores	14.978	15%	5.592	5%
50 seguintes maiores devedores	4.044	4%	2.472	2%
100 seguintes maiores devedores	2.552	3%	2.833	3%
200 seguintes maiores devedores	1.636	2%	2.070	2%
Demais devedores	409	0%	622	1%
Total	97.074	100%	102.393	100%

c. Provisão: As movimentações das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foram as seguintes:

	2022	2021
Saldo inicial	(14.677)	(54.647)
Reversão/(Constituição) de provisão	(8.421)	33.065
Outras reversões/provisões	341	6.905
Saldo final	(22.757)	(14.677)

d. Renegociação/recuperação de créditos baixados para prejuízo: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram renegociadas operações de crédito totalizando R\$19.899 (31 de dezembro de 2021 - R\$22.407) e foram recuperados de créditos baixados para prejuízo R\$24.082 (31 de dezembro de 2021 - R\$17.251). Além dos créditos classificados em contas patrimoniais, em 31 de dezembro de 2022, existem ainda R\$1.673.124, baixados para prejuízo e registrados em conta de compensação (31 de dezembro de 2021 - R\$1.745.368).

	2022	2021
Depósitos judiciais	14.162	14.289
Impostos a compensar	148.014	151.910
Títulos e créditos a receber Sem característica de concessão de crédito	11.276	33.177
Devedores diversos - país	231.918	16.945
Outros	2	2
Total	405.372	216.323
Circulante	60.379	25.527
Não circulante	344.993	190.796

10. Outros valores e bens: Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica refere-se basicamente a imóveis (Bens não de uso) no valor de R\$37.105 (31 de dezembro de 2021 - R\$158.961), os quais foram recebidos de devedores, seja através de acordo, adjudicação ou arrematação.**11. Relações interfinanceiras:** A rubrica refere-se basicamente aos valores a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCV), no valor de R\$23.372 em 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021 - R\$23.372), e depósitos junto ao Banco Central do Brasil no valor de R\$60 (31 de dezembro de 2021 - R\$60).**12. Participações em controladas:****No país**Bastec Tecnologia e Serviços Ltda. (i)
Banco PAN S.A. (ii)

(i) Em 1 de agosto de 2022, o Banco liquidou sua participação na Bastec Tecnologia e Serviços Ltda. (ii) Em 5 de abril de 2021, o Banco assinou o contrato de Compra e Venda com a Caixapara para a aquisição da totalidade das ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de emissão do Banco Pan e de titularidade da Caixapara (nota 1).

Controladas e coligadasBastec Tecnologia e Serviços Ltda. (i)
Banco PAN S.A. (ii)**Total**

(i) Baixa de investimento efetuada do processo de cisão do Banco.

(ii) Inclui ágio na aquisição de investimento.

(iii) Inclui receita de equivalência patrimonial do período, resultados decorrentes de variação de percentual de participação apurados na equivalência patrimonial do período e efeitos de amortizações de ágio.

13. Depósito interfinanceiros:

Depósitos interfinanceiros - ligadas (i)

Total

(i) Depósito com Banco BTG Pactual S.A.

14. Recursos de aceites e emissão de títulos:

Letras de crédito imobiliários

Letras de crédito agronegócios

Total**15. Obrigações por empréstimos e repasses:**

Obrigações por repasses no país - instituições oficiais

Total

Inclui depósitos com vencimento máximo em 31 de outubro de 2025 (31 de dezembro de 2021 - 31 de outubro de 2025). As obrigações em ambos os exercícios são indexadas a operações de commodities.

16. Outras obrigações: a. Sociais e estatutárias:

Dividendos e bonificações a pagar

Total

Circulante

Não circulante

b. Obrigações fiscais correntes:

Impostos e contribuições a recolher

Impostos e contribuições sobre o lucro

Total

Circulante

Não circulante

c. Diversas:

Valores a pagar Fundo Garantidor de Crédito (FGC)

Credores diversos - País (i)

Outras

Total

Circulante

Não circulante

(i) O saldo da rubrica "Credores diversos - País" se refere basicamente à montantes devidos ao Banco BTG Pactual S.A. **17. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** A Administração do Banco avalia as contingências existentes em função de processos judiciais movidos contra a Companhia e constitui provisão, sempre que julgue necessário, para fazer face a perdas prováveis decorrentes dos referidos processos. O julgamento da administração leva em consideração a opinião de seus advogados externos com relação à expectativa de êxito em cada processo. Além disso, até 19 de dezembro de 2014, o Banco encontrava-se em processo de liquidação extrajudicial. Após esta data, houve aprovação do BACEN para assunção do Banco pelo Grupo BTG Pactual, e consequente transformação deste em entidade bancária operacional. Em função da mudança de controle e de condição do Banco, houve reavaliação de contingências para alinhamento às políticas contábeis do novo controlador. **a. Ativos contingentes:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco não tem contabilizado ativos contingentes. **b. Passivos contingentes classificados como perdas prováveis, possíveis e obrigações legais:****i. Provisões trabalhistas:** São compostas por demandas movidas por ex-funcionários de empresas não-financeiras extintas que compunham o Conglomerado Bamerindus. Os valores das contingências são provisionados de acordo com análise do valor potencial de perda, considerando o estágio atual do processo e o parecer de consultores jurídicos externos e internos.**ii. Provisões cíveis:** Nas ações cíveis com potencial de perda (ações revisionais, perdas e danos, lucros cessantes, danos morais e etc.) os valores das contingências são provisionados com base no parecer de consultores jurídicos externos e internos. **iii. Provisões fiscais e previdenciárias:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco figurava como parte em processos tributários com probabilidade de êxito possível, os quais não estão provisionados, de acordo com as normas contábeis vigentes. A seguir a descrição dos processos relevantes: O Banco Sistema recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, totalizando R\$3.940 milhões, referente à aquisição do Banco Bamerindus do Brasil (atual Banco Sistema) em 2014. Em outubro de 2019, foi apresentada defesa em primeira instância administrativa que, em abril de 2020, foi julgada parcialmente procedente reduzindo 98% da autuação. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa. Em razão do prognóstico atribuído pelos advogados, de perda possível. Em dezembro de 2021, o Banco Sistema recebeu auto de infração de PIS/COFINS, no valor de R\$ 137 milhões, supostamente incidente sobre receitas operacionais referente ao período de 2007 a 2009. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento. Em maio de 2021, o Banco Sistema teve ciência da não homologação da compensação de crédito de PIS/COFINS, no valor de R\$ 53 milhões. Foi apresentado recurso administrativo contra o despacho decisório, que aguarda julgamento na primeira instância administrativa. **c. Composição e movimentação das provisões:** O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns impostos e contribuições. Os valores referentes a obrigações legais e contingências avaliadas pelos advogados internos e externos como perda provável, estão provisionados no montante que a Administração julga adequado para cobrir eventuais perdas futuras. As principais discussões referem-se à constitucionalidade/aplicabilidade de recolhimento de impostos diretos (IR/CS/COFINS) no período em que o Banco esteve em regime de liquidação extrajudicial. As provisões constituídas e as respectivas movimentações podem ser assim demonstradas:**Saldo no início do exercício**

Constituição/(Reversão)

Baixa

Saldo no final do exercício**18. Imposto de renda e contribuição social:** A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro com o produto da alíquota fiscal sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como se segue:

rias: Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco figurava como parte em processos tributários com probabilidade de êxito possível, os quais não estão provisionados, de acordo com as normas contábeis vigentes. A seguir a descrição dos processos relevantes: O Banco Sistema recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, totalizando R\$3.940,00 milhões, referente à aquisição do Banco Bamerindus do Brasil (atual Banco Sistema) em 2014. Em outubro de 2019, foi apresentada defesa em primeira instância administrativa que, em abril

2022**2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****2022****2021****Controladas****Patrimônio líquido****Lucro líquido/(Prejuízo)****Participação Direta****2022****2021**

continua →

★ continuação									
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de dezembro de 2022 do Banco Sistema S.A. (Em milhares de reais, exceto quando indicado)									
	Total		Coligadas		Total				
	2022	2021	2022	2021	2022	2021			
Resultado									
Resultado de operações com									
títulos e valores mobiliários	23.154	23.982	-	-	23.154	23.982			
Operações de captação									
no mercado	(156.336)	(105.487)	-	-	(156.336)	(105.487)			
Outras receitas e despesas									
operacionais	-	-	(6.567)	-	(6.567)	-			
Total resultado	(133.182)	(81.505)	(6.567)	-	(139.749)	(81.505)			
Saldo no final do exercício									
Disponibilidades	6.256	7.681							
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	739.704							
	6.256	747.385							
b. Compromissos e responsabilidades									
Coobrigações e riscos em garantias prestadas	72	72							
Depositários de valores em custódia	-	191.203							
Total	72	191.275							
Contador									
Alexandre Akiyama Zanvetor									
CRC - RJ-092069/O-8									
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis									
Aos Administradores e Acionistas Banco Sistema S.A. Opinião Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Sistema S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Sistema S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria do Banco. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.									
São Paulo, 31 de março de 2023									
PWC PricewaterhouseCoopers Audidores Independentes Ltda. CRC 25P000160/O-5 Edison Arisa Pereira Contador - CRC 15P127241/O-0									

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1047/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSÕES E ENCADERNACÃO DAS UNIDADES DO SESI/ SENAI-PR (LONDRINA, PONTA GROSSA, MARINGÁ, MARINGÁ CTM E PARANÁ-PR)

DATA DE ABERTURA: 14 de abril de 2023 às 09h30min

LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 25/04/2023 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 25/04/2023 às 09h00min. **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MARMITAS, DESTINADAS AO PROJETO PRATO AMIGO". **Valor Máximo:** R\$ 16.735,50 (dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 995797. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-13/con_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 05 de abril de 2023.

SANDRA MARIA CUMIN

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 25 de abril de 2023, às 14h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.com), **pregão na forma eletrônica registro de preços nº 53/2023**, para aquisições de computadores, webcam e headset. Valor Máximo: R\$ 2.484.876,90. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalltransparencia/>.

Ponta Grossa, 05 / 05 / 2023

Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às **09:00h, do dia 24/04/2023**, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço global, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA QUADRA "PROFESSOR UIRACU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS", DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG**. Prazo Execução: 21 (vinte e um) dias. **VALOR MÁXIMO: R\$ 56.701,90 (cinquenta e seis mil setecentos e um reais e noventa centavos)**. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderá ser examinada através do site riogro.alende.net e/ou solicitada através do e-mail licitacao.mun@gmail.com informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (47) 3642-5556.

Rio Negro, 05 de abril de 2023.

James Karson Valério - Prefeito Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. A Becker Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA ALENCAR DOMINGOS DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 12, QUADRA Q, - LOTEAMENTO CAPRI (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba/PR, 06/04/2023.

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CURITIBA-PR

Rua Nunes Machado, 68, 4º andar

Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.

Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@6curitiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Jorge Luis Moran, responsável pelo

6º Serviço de Registro de Imóveis de

Curitiba, na forma do contido

na Lei Federal n. 6.015/1973 e no

Provimento n. 65/2017, do

Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a todos quantos deste edital tiverem conhecimento, na pessoa de todos os herdeiros e sucessores do espólio de Adelino Alves, a quem interessar, e terceiros eventualmente interessados; que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse indicado de mais de 15 (quinze) anos, requerido por ELIANDRO PEREIRA MACHADO, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF/MF nº xxx.540.26x-xx, e sua companheira ADELI FERREIRA ALVES, brasileira, solteira, consultora de vendas, CPF/MF nº n. xxx.251.94x-xx, residentes e domiciliados na Rua Vicente Celestino, 299, Fazendinha, nesta cidade de Curitiba-PR; protocolado sob nº 592.004, na data de 28/11/2022, relativo ao Lote 08 da quadra 06 da planta Santa Amélia, com a área total de 330,00m2, anteriormente de propriedade de Adelino Alves, constante no R-1 da matrícula 22.879, do 6º Registro de Imóveis de Curitiba. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado, permanecerão à disposição dos notificandos acima, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado em jornal de grande circulação por duas vezes, conforme artigos 11 e 16 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba - PR, 03 de Abril de 2023.

JORGE LUIS MORAN

Agente Delegado

Sexto Serviço de Registro de Imóveis

Para consulta e manifestação, informe ao Departamento de Registro de Imóveis, Curitiba, no endereço eletrônico: www.6curitiba.com.br ou pelo telefone: (41) 3434-2383 e 3408-8595. O presente edital é válido por 15 (quinze) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/2014, Decreto nº 036/2011, sob as seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 85.305,21 (oitenta e cinco mil trezentos e cinco reais e vinte e um centavos). **DATA LIMITE PARA ACOHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 19/04/2023 às 08h00min. **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 19/04/2023 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 06/04/2023 no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 05 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná - Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Processo nº 13.079/2023

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei nº 3.655/2017 de 18 de Abril de 2017, torna público, através deste, que realizará o Chamamento Público para "Seleção de Projetos Esportivos para o exercício de 2023, Visando à participação de atletas e equipes de esporte de formação e rendimento não profissional de Paranaguá, divulgar e popularizar modalidades esportivas, promover a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competir nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 06/04/2023 à 02/05/2023. A sessão pública de abertura se realizará no dia 03 (três) de maio de 2023 às 09:00 horas. O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Centro, Paranaguá-Pr, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, através do site: www.paranagua.pr.gov.br no link Chamada Pública Pelo e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br, ou através do telefone 41-3420-6003. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail acima mencionado, ou através do telefone 41-3721-1787 ou 41-3422-1260.

PARANAGUÁ, 05 de abril de 2023

SHEILA DA ROSA MARIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

LEILÃO - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade de leilão, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, "os interessados efetuarão LANCES virtuais (via internet), a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO (50% cinquenta por cento) do valor da avaliação nos termos do art.63-C, §1º, da Lei nº 11.343/2006), constante deste Edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a MAIOR LANCE ACEITO pelo Leiloeiro Público Oficial, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seus anexos". O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Clever Elmes Milani, matrícula nº 16/283-L da JUCEPAR, para alienação Antecipada de bens móveis, veículos diversos de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, descritos no Anexo I do Edital nº 01/2023 de Leilão, disponível no site www.milanileiloes.com.br. Data de realização: 27/04/2023, às 10h00, eletrônico, através do portal www.milanileiloes.com.br. Os bens estarão disponíveis para visitação mediante agendamento prévio com o Leiloeiro, conforme previsto em Edital. O Edital completo encontra-se à disposição no portal eletrônico <https://milanileiloes.com.br>. Outras informações pelo e-mail contato@milanileiloes.com.br ou pelos telefones/WhatsApp 41 3332-6868 e 41 99164-5435.



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h.30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RUBENS PONCE DE PAULA**, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, portador da CI nº 61911898-SSP/PR e do CPF/MF nº 940.170.509-72, casado pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 30/3/1996** e seu cônjuge **ALCIONE DO RÓCIO MASSANEIRO DE PAULA**, do lar, portadora da CI nº 66335828-SSP/PR e do CPF/MF nº 963.448.069-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Canela, nº 94, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 343/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 27/03/2023 corresponde a R\$ 6.985,88 (seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº **8.444.0231807-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em **18 de Dezembro de 2012**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **25.810** desta Serventia, referente a **CASA 11 (onze)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **56,00 metros quadrados** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2023.

-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 04/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registrofgr.com.br Código validador: WZCZCQUUTU



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h.30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARCIA APARECIDA ROCHA**, brasileira, divorciada, nascida em 02/11/1974, diarista, portadora da CI nº 6.746.788-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 875.783.109-25, residente e domiciliada na Rua Doutor Danilo Gomes, nº 8 IV I, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 4282/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 24/03/2023 corresponde a **R\$ 5.538,94 (três mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 855531004078, fls. 124, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **11 de março de 2011**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **22.602** desta Serventia, referente **CASA 01 (um)** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ALEGRE II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **55,15 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2023.

-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 04/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registrofgr.com.br Código validador: GMDSKZV47C



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h.30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARCOS GABRIEL KODASKI**, brasileiro, engenheiro, portador de CNH nº 0735571234-Detran/PR e do CPF/MF nº 122.488.299-73, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alecrim, nº 473, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3541/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 28/03/2023 corresponde a R\$ 10.933,89 (dez mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.444.1821197-6**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **27 de maio de 2022**, registrado sob o nº **R-8** na matrícula nº **35.806** desta Serventia, referente a **CASA 93 (noventa e três)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA VITÓRIA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **42,00 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2023.

-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 04/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registrofgr.com.br Código validador: QKXTWQDZIM



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h.30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **NICOLE KODUM SANTOS**, brasileira, enfermeira e nutricionista, portadora da CI nº 13.583.721-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 102.091.519-60, solteira, residente e domiciliada na Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, nº 588, Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3548/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 28/03/2023 corresponde a R\$ 17.110,95 (dezoisete mil e cento e dez reais e noventa e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.444.1872034-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **11 de julho de 2022**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **69.956** desta Serventia, referente **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L26Q90 GF**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **55,80 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2023.

-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 04/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registrofgr.com.br Código validador: A7P9GKJXFB



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h.30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA**, gerente, portador da CI nº 76309809-SSP/PR e do CPF/MF nº 007.107.309-42, casado no regime de **comunhão de bens**, na vigência da lei 6.515/77 na data de **26/11/2005**, e seu cônjuge **MARISTELA CALDAS DA SILVA**, trabalhadora de fabricação de produtos borracha e plástico, portadora da CI nº 95187048-SSP/PR e do CPF/MF nº 054.988.439-41, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Angelica Pavelski, nº 197, no Bairro Augusta, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 5439/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 24/03/2023 corresponde a R\$ 11.631,99 (onze mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **1.444.1278699-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em **13 de maio de 2020**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **65.518** desta Serventia, referente a **UNIDADE 02 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LA2Q53**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **54,60 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 04/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registrofgr.com.br Código validador: VWF0VWQ0NS



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h.30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DILALIA AURELIA MORTARI**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI nº 97910162-SSP/PR e do CPF/MF nº 058.093.449-76, residente e domiciliada na Rua Marcelo Forte Maillou, nº 13, Bairro Alto Boqueirão, casa, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6199/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 27/03/2023 corresponde a R\$ 118.801,93 (cento e dezoito mil e noventa e um reais e noventa e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - nº **1.444.0159993-3**, fls. 126, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **21 de Novembro de 2012**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **29.703** desta Serventia, referente a **CASA 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUA SÃO ROMUALDO 025**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **58,81 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Sobreloja, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23, representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2023.

-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 04/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registrofgr.com.br Código validador: L1JWNRH4J92



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.316/0001-40
Horário: -08h.30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSE DE SENNE**, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77**, nascido em 10/11/1974, motorista, portador da CI nº 5.795.283-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 015.254.569-70 e sua esposa **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DE SENNE**, nascida em 19/04/1976, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 7.240.558-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 009.447.889-98, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lucio Oliveira Lato, nº 838, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 6198/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 27/03/2023 corresponde a R\$ 60.477,25 (sessenta mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciário(s) nº **155551864074**, fls. 130, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba - PR**, em **28 de dezembro de 2011**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **26.450** desta Serventia, referente a **CASA 21 (vinte e um)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABU DILALI**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **42,95 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Sobreloja, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23, representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2023.

-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 04/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registrofgr.com.br Código validador: 2BQCQWDTSC

Símula de requerimento de Licença Prévia

RFG COMÉRCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a **Licença Prévia (LP)** para o ramo (atividade econômica) de **Abastecimento e Lavagem de Veículos da própria empresa**, de sua filial (CD SUL), situada à Rua Paul Garfunkel, nº 300, CIC, Curitiba, Paraná.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
CNPJ 76.681.550/0001-85
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **24/04/2023** (vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três), na Rua Nunes Machado, 68, em Curitiba - PR (Hotel NH CURITIBA THE FIVE - sala Tibagi), às 10h30min (dez horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros aptos, e em segunda convocação às 11h00min (onze horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Dar posse ao Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal eleitos nos termos do art. 7º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Federação Paranaense de Futebol. Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária, os membros aptos que atendam as previsões do art. 6º, §1º, §2º e incisos do Estatuto da FPF.

A partir da publicação deste Edital, a relação dos membros aptos com direito a voto estará à disposição no Boletim Oficial do site eletrônico da FPF e será atualizada nos dias **10/04/2023, 14/04/2023 e 20/04/2023** (última atualização).

Curitiba, 04 de abril de 2023.
HÉLIO PEREIRA CURY
Presidente

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de São João do Triunfo, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para formação de cadastro de reserva para contratação de pessoal por prazo determinado, sob o Regime Jurídico Administrativo Especial, sendo para o cargo de Farmacêutico Bioquímico. A remuneração e demais informações necessárias, constam no Edital de Abertura a ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado também no link "Concursos" no site www.sjtrunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo/PR, 04 de abril de 2023.
Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PAUTA NEGOCIAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Estado do Paraná, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 8º andar, cj. 807, centro, Curitiba, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.382.838/0001-50, convoca a categoria de trabalhadores nas empresas de cursos de informática, consultoria em sistema de informática, desenvolvimento de programas de informática, atividade de banco de dados, manutenção e reparação de máquinas de escritório e informática, outras atividades de informática não especificada, exceto processamentos de dados, associados ou não, do Estado do Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, no endereço acima citado, em 11 de abril, para assembleia em primeira convocação às 18h00 ou às 18h30 em segunda convocação, com **quorum** legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) outorga de procuração à Federação para atuar como Coordenadora do Processo de Negociação Coletiva de 2023/2024; b) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações, com vista à celebração da CCT para o período 2023/2024 com sindicato patronal e no caso de malogro, para suscitar Dissídio Coletivo; c) Concessão de plenos poderes para a Diretoria da Federação para negociar a pauta aprovada pela entidade de primeiro grau para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho; d) Aprovação ou não do desconto, em folha, da Contribuição Negocial e seus percentuais, de todos os membros da categoria, inclusive para manifestação dos interessados no que tange a eventual oposição conforme CCR 24 do MPT, a qual deverá ser feita até 10 (dez) dias após a realização da presente assembleia, perante a entidade sindical profissional; e) deliberação sobre a transformação da assembleia em assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria. **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Estado do Paraná.**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, sediado à Praça Bom Jesus nº 44, Centro, Mandirituba/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitações, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 076/2023, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luis Antonio Biscaia, em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 3.555/2000 e 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 943/2021, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata, torna pública a **RETIFICAÇÃO DE EDITAL** do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO. O Edital Retificado de Pregão Eletrônico completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mandirituba/PR, no site www.mandirituba.pr.gov.br e no site www.gov.br/compras. Mandirituba, 05 de abril de 2023

Luis Antonio Biscaia
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA - PROCESSO Nº 0009086-13.2019.8.16.0194 - AVISTAR ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, X LEO CONSTRUTORA E INCORPORADORA AGUAS CLARAS LTDA; JALBER MACHADO VALENTE DOS SANTOS E OUTROS - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar JALBER MACHADO VALENTE DOS SANTOS, para, no prazo de 15 (quinze dias), querendo, por meio de advogado devidamente constituído, manifestar-se acerca deste incidente de Desconsideração Inversa de Personalidade Jurídica do réu LEO CONSTRUTORA E INCORPORADORA AGUAS CLARAS LTDA e requerer as provas cabíveis, consoante estabelece o artigo 135 do CPC. Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. FLAVIA VALLIM RODRIGUES OAB/PR 91322; FILIPE ALVES DA MOTA OAB/PR 22945; CAMILA GONCALVES DA SILVA OAB/PR 63541; NATHANIELE HELOISA VELOSO RIBEIRO OAB/PR 61212

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS PETROMILHA JORY, AGLAIR DO RÓCIO JORY, TERESINHA LISENE e MARIA LIANE GABARDO ARBIGAUS, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O DOUTOR MURILO GASPARINI MORENO - JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que por este edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, ficam CITADOS os requeridos PETROMILHA JORY, AGLAIR DO RÓCIO JORY, TERESINHA LISENE e MARIA LIANE GABARDO ARBIGAUS, para que, querendo, apresentem resposta aos termos da presente ação, no prazo de (15) quinze dias, com as advertências dos artigos 335 e 344 do CPC, nestes autos de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob nº 0035533-74.2015.8.16.0001, em que figura como requerente MARCOS RIBEIRO NOGUEIRA e requerido AGLAIR DO RÓCIO JORY e OUTROS, em trâmite perante o Juízo da 13ª (Décima Terceira) Cível de Curitiba - Pr., sito à Rua Mateus Leme, 1142, 2º Andar, Centro Cívico, tendo como objeto da ação: "a declaração de domínio sobre o imóvel consistente na área de terreno localizada na Rua Júlio Pereira Sobrinho, 474, Bairro Campo de Santana, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.490.170, com área total de 364,66 m², alegando a posse mansa, pacífica, ininterrupta, despojada dos vícios da precariedade e clandestinidade, no prazo legal, conforme o parágrafo único do artigo 1.238 do Código Civil", conforme minuta de mov. 309.2." Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial. Conforme determinado na r. decisão de mov. 502.1 a seguir parcialmente transcrito: "1. 2. Primeiramente, considerando que as buscas até o momento realizadas resultaram infrutíferas, bem como ausente informação acerca do CPF destes requeridos a fim de possibilitar novas diligências (movs. 420.1 e 446.1), defino a citação por edital de PETROMILHA JORY, AGLAIR DO RÓCIO JORY, TERESINHA LISENE e MARIA LIANE GABARDO ARBIGAUS, [...] Curitiba, 15/02/2023. Renata Ribeiro Bau, Juíza de Direito Substituta". E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme nº 1142 - 2º andar, Curitiba - Pr. Curitiba, 27 de Março de 2023. Eu, Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. Muriilo Gasparini Moreno Juiz de Direito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: nº. 007/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; CONTRATADO: GEREMIAS HEIN, inscrito no CPF nº 737.370.899-49, portador do RG nº 5.296.773-2, com endereço na Linha Nossa Senhora do Amparo, s/nº, Zona Rural, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, Lei Federal nº. 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 5 de abril de 2023, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: nº. 008/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS; CONTRATADOS: DARCI SMANIOTTO, inscrito no CPF nº 193.272.930-53, portador do RG nº 1002099115 e GLORIA IVETE TOMAZETO SMANIOTTO, inscrita no CPF nº 409.150.269-53, portadora do RG nº 2.161.301-2, ambos com endereço na Linha São Braz, s/nº, Zona Rural, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, Lei Federal nº. 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 5 de abril de 2023, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná

Luis Carlos Turatto- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando à manutenção dos veículos da frota municipal
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 347.609,00 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e nove reais).
PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 11 de abril de 2023 até o dia 11 de abril de 2024.
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 de maio de 2023, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Antônio Olinto - Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇOS, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS NAS COMUNIDADES DE ÁGUA AMARELA DE BAIXO E BUTIÁ, DATA DE REALIZAÇÃO: 02 de maio de 2023. Valor máximo do edital: R\$ 1.478.232,66. O edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto www.antonioolinto.pr.gov.br.**

Antônio Olinto, 10 de abril de 2023.

Alan Jaros - Prefeito Municipal

FAZ SABER, todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, e artigo 16 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, a certificação de terceiros, credores, incertos e desconhecidos eventualmente interessados, que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Desembargador Clotário Portugal, 412, Sala 1, Edifício Fratelli, Centro, Campo Largo, Paraná, com horário de funcionamento das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob o número 178.258, com o tempo de posse dos requerentes somada a de seus antecessores, não menor do que 35 anos, tendo como requerentes: **JOSÉ BIERNASKI** e sua esposa **DÉBORA ANDRESSA BIERNASKI**, ambos brasileiros, maiores e capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens em data de 11/04/1986, ele, nascido em 21/03/1955, filho de Estanislau Biernaski e Guinopha Jarek Biernaski, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.120.068/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 184.271.979-34, ela, nascida em 31/05/1968, filha de Romaldo Andreassa e Albina Mazon Andreassa, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.020.799-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.278.769-82, ambos residentes e domiciliados à Estrada Montes Claros, s/nº, Fazendinha, Campo Largo, Estado do Paraná, tendo por objeto o imóvel descrito: O terreno rural sob denominação área "A" com 152.474,00m² (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro metros quadrado). Sem benfeitorias. Contendo Serviço de Passagem com área de 16.481,00m² para linha de transmissão da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. Contendo 20% de Reserva Legal de Mato, sito no lugar Javacaenzinho no município de Campo Largo, Paraná, confronta-se: Inicia junto ao marco DUE-M-5665, com coordenadas U T M SIRGAS 2000 MC 51° F 22, Este (X) 652.789,39 e Norte (Y) 7.194.681,01; do vértice DUE-M-5665 segue até o vértice THRM-V-602002 no azimute 152°02'34" em uma distância de 201,83 m, confrontando com ANTONIO SPARK e TEREZINHA DE JESUS DE ANDRADE SPARK (Mat.25.084), do vértice THRM-V-602002 defletindo à direita segue até o vértice THRM-V-602003 no azimute 209°24'09", em uma distância de 6,25 m, do vértice THRM-V-602003 defletindo à direita segue até o vértice THRM-V-602004 no azimute 225°01'24", em uma distância de 17,46m, confrontando com ESTRADA RURAL, do vértice THRM-V-602004 defletindo à direita segue até o vértice THRM-P-602005 no azimute 256°32'56", em uma distância de 172,72m, do vértice THRM-P-602005 defletindo à esquerda segue até o vértice THRM-P-602006 no azimute 237°12'34" em uma distância de 59,94m, confrontando com ALEIXO NALEPA e MARCIA SPARK NALEPA (Mat.15.423), do vértice THRM-P-602006 defletindo à direita segue até o vértice THRM-V-602007 no azimute 341°47'50", em uma distância de 16,65m, do vértice THRM-V-602007 defletindo à esquerda segue até o vértice THRM-V-602008 no azimute 261°29'04", em uma distância de 39,91m, confrontando com GUILHERME MACHADO FONTOURA (posse), do vértice THRM-V-602008 defletindo à direita segue até o vértice THRM-V-602009 no azimute 261°29'37", em uma distância de 47,20m confrontando com JUVENAL NETO (posse), do vértice THRM-V-602009 defletindo à esquerda segue até o vértice THRM-V-602010 no azimute 261°29'35", em uma distância de 63,65m, do vértice THRM-V-602010 defletindo à esquerda segue até o vértice THRM-P-602011 no azimute 136°12'03", em uma distância de 38,55m, confrontando com PEDRO ELOIR PONTES DE PAULA (posse), do vértice THRM-P-602011 defletindo à esquerda segue até o vértice THRM-V-602012 no azimute 135°09'28" em uma distância de 10,04m, do vértice THRM-V-602012 defletindo à direita segue até o vértice THRM-V-602013 no azimute 168°06'47", em uma distância de 11,84m, do vértice THRM-V-602013 defletindo à direita segue até o vértice THRM-V-602014 no azimute 209°44'54", em uma distância de 16,33m, do vértice THRM-V-602014 defletindo à direita segue até o vértice THRM-V-602015 no azimute 221°31'20", em uma distância de 3,01m, do vértice THRM-V-602015 defletindo à esquerda segue até o vértice THRM-P-602016 no azimute 206°49'19" em uma distância de 14,42m, confrontando com LEANDRO LUIZ JAREK (posse), do vértice THRM-P-602016 defletindo à esquerda segue até o vértice THRM-P-602017 no azimute 200°15'54", em uma distância de 57,25m, confrontando com ALEIXO NALEPA e MARCIA SPARK NALEPA (Mat.21.428), do vértice THRM-P-602017 defletindo à direita segue até o vértice THRM-P-602018 no azimute 300°18'23", em uma distância de 284,30m, confrontando com ALEIXO NALEPA e MARCIA SPARK NALEPA (Mat.21.428), do vértice THRM-P-602018 defletindo à direita segue até o vértice THRM-M-602019 no azimute 17°50'30", em uma distância de 126,00m, confrontando com JAIME NALEPA (Mat.10.581), do vértice THRM-M-602019 defletindo à esquerda segue até o vértice THRM-M-602020 no azimute 17°50'07", em uma distância de 105,85m, do vértice THRM-M-602020 defletindo à esquerda segue até o vértice THRM-M-602021 no azimute 17°49'01", em uma distância de 11,59m, confrontando com TEODORO BIERNASKI e VANDA ALIS BIERNASKI (Mat. 10.541), do vértice THRM-V-602021 defletindo à direita segue até o vértice THRM-V-602022 no azimute 68°03'33", em uma distância de 10,85m, do vértice THRM-V-602022 defletindo à esquerda segue até o vértice THRM-V-602023 no azimute 47°00'44", em uma distância de 7,77 m, confrontando com ESTRADA RURAL, finalmente do vértice THRM-V-602023, defletindo à direita segue até o vértice DUE-M-5665, (início da descrição), no azimute de 87°26'37", na extensão de 448,83m, confrontando com LEANDRO LUCAS NALEPA (posse). Referido imóvel está transcrito perante este Serviço de Registro de Imóveis sob o número 11.786 do Livro 3-L, tendo como proprietários ANGELO MANFRON e ANSELMO COMPARIN. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze dias) para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado com anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/1973. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação e no E-DJ, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do edital publicado. Expedido neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis, aos 30 de março de 2023.

MIQUEL MARIA PADRINA JUNIOR
ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Assinatura do Substituto
Assinatura do Oficial de Registro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DE SANDRA MARA BORIO MARTINS PRAZO DE 30 dias úteis O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade - Levantamento da Interdição, sob nº 0001533-07.2022.8.16.0194, em que é autora SANDRA MARA BORIO MARTINS, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi DETERMINADO O LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DE SANDRA MARA BORIO MARTINS extinguindo a curatela e restabelecendo a capacidade civil da autora, por sentença transitada em julgado no dia 22/03/2023, a qual reconheceu que a interdição em análise do laudo pericial juntado no mov. 92.1, assim como do quadro clínico constatado nesta audiência, bem como do depoimento do curador, que a autora, neste momento, encontra-se com sanidade física e mental que lhe permitam gerir os atos da vida civil. "SENTENÇA PROFERIDA EM AUDIÊNCIA RELATÓRIO: Sandra Mara Bório Martins, devidamente qualificada e representada, ingressou com o presente levantamento de sua interdição, sustentando estar apta, atualmente, para realizar os atos da sua vida civil, em virtude do tratamento e medicamento que se submeteu. Instruiu a peça inicial com os documentos juntados nos movs. 1.2-1.16. Determinada a realização de prova pericial médica, foi o laudo juntado no mov. 92.1. Na presente audiência, procedeu-se a oitiva da autora e de seu curador, tendo a douta promotora de justiça se manifestado pelo levantamento da curatela. Este é o sucinto relatório, passo a decidir. FUNDAMENTAÇÃO. Trata-se o presente feito de ação de natureza declaratória e constitutiva, em que a autora, pretende o levantamento da curatela imposta sobre ela nos autos 2332-31.2014, em apenso, tendo em vista que os distúrbios mentais constatados naquele momento, já não se encontram presentes, em virtude do tratamento que se submeteu, assim como medicamento. Não havendo mais provas a serem produzidas, encontra-se o feito preparado para julgamento. Dispõe o art. 758 do CPC, que será levantada a curatela quando cessar a causa da interdição. No presente caso, da análise do laudo pericial juntado no mov. 92.1, assim como do quadro clínico constatado nesta audiência, bem como do depoimento do curador, não restam dúvidas que a autora, neste momento, encontra-se com sanidade física e mental que lhe permitam gerir os atos da vida civil. Importante consignar que o reconhecimento da interdição, deve ser feito em benefício aos interesses da pessoa que não se encontra em perfeitas condições físicas e mentais para gerir sua vida civil sem a sua devida assistência, porém, não há dúvidas de que se trata de um limitador dos direitos de um cidadão, os quais devem cessar, tão logo o interditado tenha condições de seguir com sua vida sem a sua devida assistência, como acontece no presente caso. Assim, levando-se em consideração a pericia médica, o estado clínico constatado nesta audiência, e o posicionamento da douta promotora de justiça, deve ser acolhida a pretensão inicial. DISPOSITIVO. Posto isso, JULGO PROCEDENTE o presente pedido, decretando o levantamento da interdição sobre a Sra. SANDRA MARA BORIO MARTINS, extinguindo-se a curatela, restabelecendo a capacidade civil da autora. Oficie-se ao cartório de registro civil competente para que proceda ao cancelamento da averbação de interdição existente sobre a certidão de casamento da autora. Após o trânsito em julgado, publique-se por três vezes no site do Tribunal a presente sentença de interdição. Custas finais por conta da autora. Oportunamente, translate-se cópia desta sentença e junte nos autos de interdição em apenso. Após, arquivem-se ambos os processos. Dou a presente sentença por publicada e as partes presentes por intimadas. Registre-se". (a) Rogério de Assis - Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Curitiba, 31 de março de 2023. Rogério de Assis Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO -
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van transformado em ambulância tipo B, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro do Município de São João do Triunfo - PR, torna público aos interessados que esta disponível o 1º adendo ao edital de Pregão Eletrônico nº 13/2023. Na oportunidade, informamos que em virtude da readequação do edital, foi remarcada a sessão para o dia **24 de abril de 2023, às 09:00 horas**, maiores informações através do telefone (42)3447-1222. São João do Triunfo, 05 de abril de 2023.

ANTONIO F. FERNANDES - Pregoeiro

EDITAL DE Pauta DE NEGOCIAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 5º andar, centro, Curitiba, inscrito no C.N.P.J. sob nº 86.858.800/0001-63, convoca a categoria de Trabalhadores nas Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana, associados ou não, do Estado do Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, no endereço acima citado, em 11 de abril, para assembleia em primeira convocação às 18h00 ou às 18h30 em segunda convocação, com **quorum** legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) outorga de procuração à Federação para atuar como Coordenadora do Processo de Negociação Coletiva de 2023/2024; b) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações, com vista à celebração da CCT para o período 2023/2024 com sindicato patronal e no caso de malogro, para suscitar Dissídio Coletivo; c) Concessão de plenos poderes para a Diretoria da Federação para negociar a pauta aprovada pela entidade de primeiro grau para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho; d) Aprovação ou não do desconto, em folha, de Contribuição Negocial e seus percentuais, de todos os membros da categoria, inclusive para manifestação dos interessados no que tange a eventual oposição, a qual deverá ser feita até 30 dias do desconto, nos termos do TAC 2433/2011, perante a entidade sindical profissional; e) deliberação sobre a transformação da assembleia em assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria. **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana.**



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(ES) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO CELITO FERREIRA	29792355987	MUTUÁRIO PRINCIPAL	4003634

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Republicação de Licitação

Pregão Presencial nº 032/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos de controle para utilização, localização e condução de veículos que compõem a frota municipal. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 232.932,45. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 20/04/2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 06/04/2023 ao dia 19/04/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhais, 05/04/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 041/2023

Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Confecção de Troféus e Medalhas personalizadas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 280.520,24. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 24/04/2023, às xx:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 06/04/2023 ao dia 20/04/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (41) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhais, 05/04/2023.

A melhor
relação
custo
x
benefício
em
Publicidade-
Legal
está no
Bem Paraná
Faça um orçamento
sem compromisso

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, comunica aos interessados que receberá até às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2023, em sua sede, na Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 – Bloco 07, propostas para a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NOS BLOCOS 07 E 09 DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** De Menor Preço por ITEM. **VALOR MÁXIMO FIXADO:** R\$ 407.055,85 (quatrocentos e sete mil com cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Os interessados poderão fazer o download do edital no site www.campolargo.pr.gov.br - Empresas - Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

LUCIANO ERICO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Campo Largo abre PSS para contratação de Auxiliares de Educação Infantil

A Prefeitura de Campo Largo abre Processo Seletivo Simplificado para contratação de Auxiliares de Educação Infantil 40h/semanais, com salários de R\$1.680,61.

INSCRIÇÕES: As inscrições são realizadas no Portal Eletrônico da Prefeitura: <https://campolargo.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2022>, através de Formulário próprio do "Google", através do link: <https://forms.gle/G5YmmH5cAfo1SDzf9>

O candidato poderá efetuar a inscrição para somente um único cargo do Processo Seletivo Simplificado, desde que preencha os requisitos mínimos

O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

O Edital do Processo Seletivo foi publicado no Diário Oficial do Município de 05/04/2023. contratação de professores

A Prefeitura de Campo Largo abre Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores 20h/semanais, com salários de R\$ 1.691,19 + diferença piso salarial conforme valor especificado pelo MEC.

INSCRIÇÕES: As inscrições são realizadas no Portal Eletrônico da Prefeitura: <https://campolargo.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2023>, através de Formulário próprio do "Google", link: <https://forms.gle/ECMJ78gYmdmxdDRQ6>

O candidato poderá efetuar a inscrição para somente um único cargo do Processo Seletivo Simplificado, desde que preencha os requisitos mínimos

O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

O Edital do Processo Seletivo foi publicado no Diário Oficial do Município de 08/02/2023.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67ª (Sexagésima Sétima) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67ª (Sexagésima Sétima) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 13.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 67ª Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 22 de janeiro de 2019 ("Termo de Securitização"), e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 15.227.994/0001-50 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 03 de maio de 2023, às 10 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social findo em dezembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, sem opinião modificada, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora (acessar www.barisec.com.br), buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRI's", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) A alteração da cláusula 13.4 do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora, e; (iii) Autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agente.fiduciario@vortex.com.br com cópia para pos-emissao@barisec.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 04 de abril de 2023. Bari Securitizadora S.A.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



3350.6620